PORTARIA N.º 0205, de 07 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no artigo 29, III, § 1°, da Lei n°. 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente DOUGLAS LEONARDO GOMES FILHO, cadastro nº 72.497.815-9, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/12/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR